



16188073



08020.004909/2021-43

Boletim de Serviço em 21/10/2021



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 353, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho que irá gerir o processo de produção, publicação e divulgação do Relatório Semestral dos Dados Nacionais de Segurança Pública, entre outros.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019 e pelo Art. 1º da Portaria Senasp nº 100, de 11 de junho de 2018, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o Grupo de Trabalho responsável pelo processo de produção, publicação e divulgação do Relatório Semestral dos Dados Nacionais de Segurança Pública, entre outros, instituído pela Portaria SENASP Nº 306/2021 (15399531).

Parágrafo Único. O prazo a que se refere o *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do GT com as devidas justificativas, e autorizado pelo Secretário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 21/10/2021, às 18:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16188073** e o código CRC **EA678007**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.004909/2021-43

SEI nº 16188073